



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 32, DE 12 de JULHO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 106/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços para fornecimento de informações (Recorte Digital para identificar nos Diários Oficiais pátrios publicações realizadas, indicando menção ao nome do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7 e/ou ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO).

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1758ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira e Thiago Antônio Tupiniquim Sena, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços para fornecimento de informações (Recorte Digital para identificar nos Diários Oficiais pátrios publicações realizadas, indicando menção ao nome do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7 e/ou ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO), realizado através do Processo Administrativo nº 106/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 106/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 12 de julho de 2023.

Dr. Maurício Lima Poderoso Neto
Coordenador-Presidente do CREFITO-7